

DECRETO nº 32/2022

de, 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDINALDA ALVES DE ARAÚJO SANTANA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 617.579.001-44, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRA-SE.**

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos** Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 07/03/2022. 



Rodrigo Gonzaga de C. Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021

Avenida 26 de julho, s/nº - Centro - CEP 77378-000
Chapada da Natividade-TO. Fone: (63) 3393 - 1173
e-mail: prefchapada@gmail.com